

PORTARIA N° 251/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/620720;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA-Conselho, **Gratificação de Titulação** ao servidor **ANDRÉ MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200307, no percentual de **15% (quinze por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 24 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

EM

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - MPC/PA
CNPJ: 05.054.978/0001-50
EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE (12 ÚLTIMOS MESES: MAIO/2023 A ABRIL/2024)
ANEXO I/ TABELA 1.0 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses) LOUIDADAD													
DESPESA COM PESSOAL	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	(ULTIMUS 12	INSCRITAS EM RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS 1 (b)
DESPESA BRUTA COM	4.216.800,78	3.879.737,09	4.252.549,07	3.819.806,91	3.377.602,90	3.943.557,47	4.329.481,98	6.692.302,69	2,776,760,58	4.519.926,62	4.583.264,60	4.320.905,99	50.712.696,68	
essoal Ativo	3,654,532,88	3.036.335,29	3,686,784,47	3.155.573,79	2,778,675,19	3,279,046,14	3,705,920,28	5.681.632,57	2,776,760,58	3.413.771,80	3.356.202,71	3.286.721,01	41.811.956,71	
rencimentos, Vantagens e Outras Despesas rariáveis	3.126.325,80	2,610,985,56	3.193.127,18	2,694,519,26	2.345.222,16	2,820,116,05	3.257.785,78	4.781.856,04	2.336.175,84	2.849.432,14	2,906,831,78	2,744,225,40	35.666.602,99	
Obrigações Patronais	528,207,08	425,349,73	493,657,29	461,054,53	433,453,03	458,930,09	448,134,50	899,776,53	440,584,74	564,339,66	449,370,93	542,495,61	6.145.353,72	
essoal Inativo e ensionistas	562.267,90	843.401,80	565.764,60	664.233,12	598.927,71	664.511,33	623.561,70	1.010.670,12	0,00	1.106.154,82	1.227.061,89	1.034.184,98	8.900.739,97	
sposentadorias, Reserva e teformas	439.332,46	658,998,66	439.332,46	537,800,98	451,515,37	538.079,19	497,129,56	819.273,54	0,00	936.704,81	914.818,74	864.861,97	7.097.847,74	
ensőes	122.935,44	184.403,14	126.432,14	126,432,14	147.412,34	126.432,14	126.432,14	191.396,58	0,00	169.450,01	312.243,15	169.323,01	1.802.892,23	
Outras Despesas de Jessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Jerma Indireta (§ 1º do Int. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pespesas com Pessoal ão Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º lo art, 19 da LRF)	409.024,49	414.395,51	414.306,54	456.186,06	478.454,41	455.365,18	452.960,58	716.290,72	0,00	423.674,06	895.363,83	654.228,19	5.770.249,57	
ndenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ecorrentes de Decisão udicial de Período nterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	29,447,25	0,00	0,00	581,21	0,00	0,00	0,00	0,00	30.028,46	
nativos e Pensionistas om Recursos Vinculados	409.024,49	414.395,51	414.306,54	456,186,06	449,007,16	455,365,18	452,960,58	715,709,51	0,00	423,674,06	895,363,83	654,228,19	5,740,221,11	
gentes Comunitários de Saúde e de Combate às Indemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, 111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
arcela dedutível eferente ao piso salarial lo Enfermeiro, Técnico de infermagem, Auxiliar de infermagem e Parteira ADCT, art, 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPESA LÍQUIDA COM ESSOAL (III) = (I - II)	3.807.776,29	3.465.341,58	3.838.242,53	3.363.620,85	2.899.148,49	3,488,192,29	3.876.521,40	5.976.011,97	2,776,760,58	4.096.252,56	3.687.900,77	3.666.677,80	44.942.447,11	

e

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.907.113.078,12		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	38.745.920,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (CF art. 166, § 16 CF) (VI)	185.348.781,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.683.018.377,12		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	44.942.447,11	0,12	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	77.366.036,75	0,20	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	73.497.734,91	0,19	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	69.629.433,08	0,18	

FONTE: SIAFE - Unidade Responsável: MPC/DFIN, Data de emissão: 18/5/2024 e Hora de emissão: 14:38 h.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Orçamento CRC-PA nº 013.994/0	Stephenson Oliveira Victer Procurador-Geral de Contas	Ana Marly Lameira da Silva Auditoria e Controle Interno
--	--	--

Protocolo: 1078083

Portaria N° 251/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/620720; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor ANDRÉ MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200307, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024. Belém/PA, 24 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA